



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

PROJETO DE LEI Nº 03 /2023
De 12 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 03/10/2023
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

Lei nº 809

Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – A praça pública localizada na entrada da cidade, anteriormente conhecida como Praça da Caixa d'Água, passa a denominar-se de **PRAÇA ELIZEU DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

José Aécio Santos de Jesus
JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO

DATA: 02/06/2023

Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com